

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº

720/69

INDICAÇÃO CEE Nº 189/74

INTERESSADO - FMVA DE JABOTIACABAL

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Raul Roberto de Souza Faleiros
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 720/69, em nome de RAUL ROBERTO DE SOUZA FALEIROS, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Tecnologia

- na Faculdade de Medicina-Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº25/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr. Zuleika Rothschild
- 2.Dr. Euclides Alexandrino de Souza
- 3.Dr. Celso Rossi
- 4.Dr. Henrique Viana Amorim
- 5.Dr. Oswaldo Pereira Godoy

SUPLENTE :

1. Dr. David dos Santos Filho
2. Dr. Otto Jesu Grogemo

Ob.Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivaldália Marques Júnior e Wladimir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 7/fevereiro/1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente